



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a Cidade de Benevides é constituída de muitas histórias de muitos protagonistas, pois cada pessoa, através de seus feitos, de suas memórias, contribui para contar a história da Cidade. Todas as lembranças são importantes para a sociedade, pois através delas, as pessoas podem aprender e ensinar.

Muitas pessoas deixaram marcas expressivas para a história do Município e merecem ser lembradas. Logo, o presente Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear *In memoriam* o Senhor Teotônio José Barbalho, materializando o seu nome em um dos prédios públicos da Cidade, assim, sua memória e seus feitos serão lembrados por gerações.

Teotônio José Barbalho, popularmente conhecido por “Seu Biró”; nasceu no dia 01 de maio de 1925 e faleceu em 22 de agosto de 2017, aos 92 anos. Natural do Município de Melgaço, Ilha do Marajó, firmou sua história no Município de Benevides. Casou-se com a Senhora Francelina Corrêa Barbalho, que faleceu aos 83 anos, no dia 16 de dezembro de 2017, 04 meses após a morte do esposo.

Criaram 08 filhos, 07 legítimos e um adotado, José Ribamar Barbalho, Olivar de Jesus Barbalho, Ana Maria Barbalho, Maria Isa Barbalho, Rosangela Maria Barbalho, Maria de Jerusalém Barbalho, Maria do Espírito Santo Barbalho e Gonçalo Martins Figueiredo, respectivamente. O Senhor Teotônio, certamente, foi o patriarca de uma família numerosa e abençoada, com muitos filhos, noras, genros, netos e bisnetos.

Ele trabalhou na extinta empresa SINAP (uma empresa de navegação), atuou como Marinheiro Fluvial, com registro na Capitania dos Portos, foi caminhoneiro e trabalhador rural. Uma de suas principais contribuições para o Município, foi no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Benevides, no qual permaneceu por 20 anos, como Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

O Projeto em questão pretende homenageá-lo e incluir seu nome na nomenclatura da Unidade de Saúde da Família Maguari. A nova nomenclatura passará a ser denominada “Unidade de Saúde da Família Maguari Teotônio José Barbalho”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.

PROJETO DE LEI Nº 037 /2018

QUE DISPÕE SOBRE A NOVA
NOMENCLATURA “UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA MAGUARI QUE SE
DENOMINARÁ UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA MAGUARI TEOTÔNIO JOSÉ
BARBALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Unidade de Saúde da Família Maguari Teotônio José Barbalho, a Unidade de Saúde da Família, localizada no Bairro do Maguari, Benevides-PA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquíades Costa de Lima”, 19 de abril de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA

Vereadora